



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br

LEI Nº 098/2.004 **(DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL)**

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte LEI:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Florínea, um Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para ocorrer com as despesas de Aplicação no Projeto de Estrutura de Transportes, com recursos transferidos pela -CIDE- Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico, com a seguinte classificação:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

26	Transportes
26.782	Transporte Rodoviário
26.782.0013	Estradas Vicinais
26.782.0013.1012	Obras de Infra- Estrutura de Transportes

CATEGORIA ECONÔMICA

4.0.00.00.00.	Despesas de Capital
4.4.00.00.00.	Investimentos
4.4.90.00.00.	Aplicações Diretas
4.4.90.51.00.	Obras e Instalações

Artigo 2º- As despesas autorizadas pelo artigo primeiro, terá como recurso o excesso de arrecadação na forma do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 4.320, de 17.03.1.964, pelo ingresso de recurso mencionados.

Artigo 3º- Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o Crédito Especial aberto pelo artigo 1º, tendo como recurso, os valores que ingressarem da receita da CIDE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 08 de setembro de 2.004.


SEVERINO DA PAZ
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra


MARIA APARECIDA CARDOSO
Diretora de Deptº de Administração